



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATO Nº 41/2021

PREGÃO 14/2021 – PROCESSO 34/2021

REGISTRO DE PREÇO E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, com sede na Rua José Demori, 245, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01612853/0001-47, pelo Prefeito Municipal, Sr. Aldo Mansano Fernandes, portador do RG nº. 18.536.796-3 e CPF nº. 220.255.538-95, doravante denominada "CONTRATANTE", e a empresa DANIELE B. VIEIRA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.725/0001-04, sediada na Av. Tamoios nº 1260, Centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Daniele Boaventura Vieira, portadora da Carteira de Identidade R. G. nº 27.688.300-7 e CPF nº 268.968.228-13, tendo em vista o que consta no Processo nº 34/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de medicamentos manipulados a serem distribuídos aos pacientes do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

It	Cd Prod	Descrição	Tipo Cota	Marca	Un	Qtd	VI Unit	VI Total
0015	28.1425	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT D3 5 MCG + VIT K2 65MCG + MAGNESIO 39MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	675,00	1,21	816,75
0164	28.1425	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT D3 5 MCG + VIT K2 65MCG + MAGNESIO 39MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	225,00	1,21	272,25
0022	28.1432	CETIRIZINE 10MG + CETOTIFENO 0,5MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	90,00	0,75	67,50
0171	28.1432	CETIRIZINE 10MG + CETOTIFENO 0,5MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	30,00	0,75	22,50
0023	28.1433	CETOCONAZOL 2%, SHAMPO QSP 200ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	45,00	38,00	1.710,00
0172	28.1433	CETOCONAZOL 2%, SHAMPO QSP 200ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	15,00	38,00	570,00
0027	28.1437	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ NORTRIPTILINA 25 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	450,00	0,78	351,00
0176	28.1437	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ NORTRIPTILINA 25 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	150,00	0,78	117,00
0029	28.1439	CIPROTERONA 100 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	4,30	580,50
0178	28.1439	CIPROTERONA 100 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	4,30	193,50
033	28.1443	CLOBETASOL 0,05%, CREME QSP. 100G CADA BISNAGA	Aberta	DHERMATIVOS	TB	15,00	28,00	420,00
0182	28.1443	CLOBETASOL 0,05%, CREME QSP. 100G CADA BISNAGA	Reservada	DHERMATIVOS	TB	5,00	28,00	140,00
0035	28.1445	CLONAZEPAM 2 MG, CLORPROMAZINA 25 MG, AMITRIPTILINA 25MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	1,03	139,05
0184	28.1445	CLONAZEPAM 2 MG, CLORPROMAZINA 25 MG,	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	1,03	46,35



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

		AMITRIPTILINA 25MG						
0030	28.1440	CLORETO DE MAGNESIO 500MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	900,00	0,40	360,00
0179	28.1440	CLORETO DE MAGNESIO 500MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	300,00	0,40	120,00
0040	28.1450	CLOREXEDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL QSP 500ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	8,00	29,00	232,00
0189	28.1450	CLOREXEDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL QSP 500ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	2,00	29,00	58,00
0039	28.1449	CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO ORAL QSP - 50 ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	8,00	23,70	189,60
0188	28.1449	CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO ORAL QSP- 50 ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	2,00	23,70	47,40
0042	28.1452	CLOROQUINA 100 MG+ NAPROXENO 100 MG+ RANITIDINA 150 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	90,00	1,05	94,50
0191	28.1452	CLOROQUINA 100 MG+ NAPROXENO 100 MG+ RANITIDINA 150 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	30,00	1,05	31,50
0043	28.1453	CLOROQUINA 150 MG+ NAPROXENO 200 MG+ RANITIDINA 100 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	90,00	1,29	116,10
0192	28.1453	CLOROQUINA 150 MG+ NAPROXENO 200 MG+ RANITIDINA 100 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	30,00	1,29	38,70
0045	28.1455	CLOROQUINA 200 MG+ RANITIDINA 150 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	900,00	1,19	1.071,00
0194	28.1455	CLOROQUINA 200 MG+ RANITIDINA 150 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	300,00	1,19	357,00
0046	28.1456	CLOROQUINA 200 MG+ RANITIDINA 150 MG+ PREDNISONA 5 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	270,00	1,27	342,90
0195	28.1456	CLOROQUINA 200 MG+ RANITIDINA 150 MG+ PREDNISONA 5 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	90,00	1,27	114,30
0047	28.1457	CLOXAZOLAM 2 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	0,80	108,00
0196	28.1457	CLOXAZOLAM 2 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	0,80	36,00
0050	28.1460	CODEINA 30 MG+ PARACETAMOL 500MG+ MELOXICAM 5MG +RANITIDINA 150MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	1,51	203,85
0199	28.1460	CODEINA 30 MG+ PARACETAMOL 500MG+ MELOXICAM 5MG +RANITIDINA 150MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	1,51	67,95
0051	28.1461	CODEINA30MG+ PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 10MG +RANITIDINA 150MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	1,53	206,55
0200	28.1461	CODEINA30MG+ PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 10MG +RANITIDINA 150MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	1,53	68,85
0052	28.1462	CODEINA30MG+PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 15MG +RANITIDINA 150MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	1,55	209,25
0201	28.1462	CODEINA30MG+PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 15MG +RANITIDINA 150MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	1,55	69,75
0054	28.1464	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ POTE DE 300 G	Aberta	DHERMATIVOS	PT	19,00	46,00	874,00
0203	28.1464	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ POTE DE 300	Reservada	DHERMATIVOS	PT	6,00	46,00	276,00
0055	28.1465	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	1,34	180,90
0204	28.1465	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	1,34	60,30
0056	28.1466	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG + VIT C 100 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	315,00	1,37	431,55
0205	28.1466	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG + VIT C 100 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	105,00	1,37	143,85

A *DBU*



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

0061	28.1471	DIFOSFATO CLOROQUINA 200 MG + RANITIDINA 150 MG + PREDNISONA 2,5 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	540,00	1,19	642,60
0210	28.1471	DIFOSFATO CLOROQUINA 200 MG + RANITIDINA 150 MG + PREDNISONA 2,5 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	180,00	1,19	214,20
0062	28.1472	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	270,00	1,22	329,40
0211	28.1472	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	90,00	1,22	109,80
0066	28.1476	DUTASTERIDA 0,5MG+ TANSULOSINA 0,4MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	225,00	1,28	288,00
0215	28.1476	DUTASTERIDA 0,5MG+ TANSULOSINA 0,4MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	75,00	1,28	96,00
0069	28.1479	FILTRO SOLAR FPS 30 LOÇÃO 50 G	Aberta	DHERMATIVOS	TB	38,00	25,00	950,00
0218	28.1479	FILTRO SOLAR FPS 30 LOÇÃO 50 G	Reservada	DHERMATIVOS	TB	12,00	25,00	300,00
0071	28.1481	FILTRO SOLAR FPS 30 TOQUE SECO 50 G	Aberta	DHERMATIVOS	TB	38,00	30,00	1.140,00
0220	28.1481	FILTRO SOLAR FPS 30 TOQUE SECO 50 G	Reservada	DHERMATIVOS	TB	12,00	30,00	360,00
0070	28.1480	FILTRO SOLAR FPS 60 LOÇÃO 50 G	Aberta	DHERMATIVOS	TB	15,00	31,00	465,00
0219	28.1480	FILTRO SOLAR FPS 60 LOÇÃO 50 G	Reservada	DHERMATIVOS	TB	5,00	31,00	155,00
0072	28.1482	FILTRO SOLAR FPS 60 TOQUE SECO 50 G	Aberta	DHERMATIVOS	TB	15,00	41,00	615,00
0221	28.1482	FILTRO SOLAR FPS 60 TOQUE SECO 50 G	Reservada	DHERMATIVOS	TB	5,00	41,00	205,00
0073	28.1483	FINASTERIDE 1 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	450,00	0,74	333,00
0222	28.1483	FINASTERIDE 1 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	150,00	0,74	111,00
0074	28.1484	FINASTERIDE 5 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	900,00	0,88	792,00
0223	28.1484	FINASTERIDE 5 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	300,00	0,88	264,00
0077	28.1487	FLÚOR 0,05 % SOLUÇÃO ORAL QSP- 10 ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	38,00	22,00	836,00
0226	28.1487	FLÚOR 0,05 % SOLUÇÃO ORAL QSP- 10 ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	12,00	22,00	264,00
0076	28.1486	FLUORETO DE SODIO 0,2% SOLUÇÃO ORAL QSP 1000ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	4,00	27,00	108,00
0225	28.1486	FLUORETO DE SODIO 0,2% SOLUÇÃO ORAL QSP 1000ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	1,00	27,00	27,00
0084	28.1494	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, ATENOLOL 100 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	270,00	1,13	305,10
0233	28.1494	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, ATENOLOL 100 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	90,00	1,13	101,70
0088	28.1498	MANITOL 20 % SOLUÇÃO 500 ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	30,00	43,50	1.305,00
0237	28.1498	MANITOL 20 % SOLUÇÃO 500 ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	10,00	43,50	435,00
0089	28.1499	METILDOPA 250 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	1.125,00	1,02	1.147,50
0238	28.1499	METILDOPA 250 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	375,00	1,02	382,50
0094	28.1504	OLANZAPINA 10 MG+ DULOXETINA 30 MG+ CLONAZEPAM 3,5 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	315,00	1,97	620,55
0243	28.1504	OLANZAPINA 10 MG+ DULOXETINA 30 MG+ CLONAZEPAM 3,5 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	105,00	1,97	206,85
0095	28.1505	OLEO DE AMENDOAS DOCE- FRASCO 100 ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	23,00	16,00	368,00
0244	28.1505	OLEO DE AMENDOAS DOCE- FRASCO 100 ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	7,00	16,00	112,00
0096	28.1506	OMEGA 3 1000 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	6.750,00	0,65	4.387,50
0245	28.1506	OMEGA 3 1000 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	2.250,00	0,65	1.462,50
0098	28.1508	ORLISTAT 100 MG + HIPERICUM PERF. 100MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	450,00	1,72	774,00
0247	28.1508	ORLISTAT 100 MG + HIPERICUM	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	150,00	1,72	258,00

A *DBU*



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

		PERF. 100MG						
0097	28.1507	ORLISTAT 120 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	900,00	1,83	1.647,00
0246	28.1507	ORLISTAT 120 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	300,00	1,83	549,00
0104	28.1514	PAPAINA 10% CREME BASE QSP 200G	Aberta	DHERMATIVOS	PT	8,00	41,50	332,00
0253	28.1514	PAPAINA 10% CREME BASE QSP 200G	Reservada	DHERMATIVOS	PT	2,00	41,50	83,00
0103	28.1513	PAPAINA 5%, CREME BASE QSP 200G	Aberta	DHERMATIVOS	PT	8,00	37,00	296,00
0252	28.1513	PAPAINA 5%, CREME BASE QSP 200G	Reservada	DHERMATIVOS	PT	2,00	37,00	74,00
0108	28.1518	PASSIFLORA INC. 100 MG + SALIX ALBA 100 MG + CRATAEGUS 30 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	135,00	0,79	106,65
0257	28.1518	PASSIFLORA INC. 100 MG + SALIX ALBA 100 MG + CRATAEGUS 30 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	45,00	0,79	35,55
0109	28.1519	PILL FOOD	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	270,00	0,95	256,50
0258	28.1519	PILL FOOD	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	90,00	0,95	85,50
0110	28.1520	PIRACETAM 800 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	900,00	1,05	945,00
0259	28.1520	PIRACETAM 800 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	300,00	1,05	315,00
0117	28.1527	RANITIDINA 150 MG + PARACETAMOL 400 MG + AMITRIPTILINA 25 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	540,00	0,90	486,00
0266	28.1527	RANITIDINA 150 MG + PARACETAMOL 400 MG + AMITRIPTILINA 25 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	180,00	0,90	162,00
0119	28.1529	REPELENTE DE CITRONELA 10% LOÇÃO SPRAY FRASCO 100ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	23,00	31,00	713,00
0268	28.1529	REPELENTE DE CITRONELA 10% LOÇÃO SPRAY FRASCO 100ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	7,00	31,00	217,00
0118	28.1528	REPELENTE IR3535 A 20% LOCAO SPRAY FRASCO 100 ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	38,00	32,00	1.216,00
0267	28.1528	REPELENTE IR3535 A 20% LOCAO SPRAY FRASCO 100	Reservada	DHERMATIVOS	FR	12,00	32,00	384,00
0124	28.1534	SOLUÇÃO DE VASA FRASCOS DE 30 ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	8,00	24,00	192,00
0273	28.1534	SOLUÇÃO DE VASA FRASCOS DE 30 ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	2,00	24,00	48,00
0130	28.1540	TACROLIMOS 0,1% POMADA 30 G	Aberta	DHERMATIVOS	TB	8,00	47,20	377,60
0279	28.1540	TACROLIMOS 0,1% POMADA 30 G	Reservada	DHERMATIVOS	TB	2,00	47,20	94,40
0132	28.1542	TIBOLONA 2,5 MG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	315,00	1,31	412,65
0281	28.1542	TIBOLONA 2,5 MG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	105,00	1,31	137,55
0139	28.1550	URÉIA 5%, ALFA BISABOOL 0,5%, OLEO AMENDOAS DOCE 1% LOÇÃO HIDRATANTE QSP- 200ML	Aberta	DHERMATIVOS	TB	4,00	34,70	138,80
0288	28.1550	URÉIA 5%, ALFA BISABOOL 0,5%, OLEO AMENDOAS DOCE 1% LOÇÃO HIDRATANTE QSP- 200ML	Reservada	DHERMATIVOS	TB	1,00	34,70	34,70
0138	28.1549	UREIA 15% + EXT. CALENDULA 5% + AC. SALICILICO 2% + GLICERINA 10% CREME BASE QSP 50G	Aberta	DHERMATIVOS	TB	4,00	24,50	98,00
0287	28.1549	UREIA 15% + EXT. CALENDULA 5% + AC. SALICILICO 2% + GLICERINA 10% CREME BASE QSP 50G	Reservada	DHERMATIVOS	TB	1,00	24,50	24,50
0147	28.1560	VIT D3 5.000UI + VIT K2MK7 200MCG	Aberta	DHERMATIVOS	CAPS	450,00	1,18	531,00
0296	28.1560	VIT D3 5.000UI + VIT K2MK7 200MCG	Reservada	DHERMATIVOS	CAPS	150,00	1,18	177,00
0148	28.1561	VITAMINA D3 200 UI / GOTAS FRASCOS 30 ML	Aberta	DHERMATIVOS	FR	23,00	24,57	565,11
0297	28.1561	VITAMINA D3 200 UI / GOTAS FRASCOS 30 ML	Reservada	DHERMATIVOS	FR	7,00	24,57	171,99

Total: 42.933,90

A

BBW



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47
e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 24/08/2021 e encerramento em 24/08/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 42.933,90 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 06 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

0010.301.0101.2082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo (171) - Tesouro

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e Conta-Corrente indicada pelo contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia para contratação resultante desta licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os serviços de manipulação de medicamentos serão executados de forma parcelada e efetuados exclusivamente para atender as requisições periódicas escritas, expedidas e assinadas pelo Departamento de Compras, enviadas por meio eletrônico, respeitando-se as quantidades e datas solicitadas pelo município, sito a Rua José Demori, 245, Centro, na cidade de Arco Íris, no horário



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47
e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, em no máximo de 5 (cinco) dias, a partir da solicitação.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A

DBU



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47
e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Tupã/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arco-Íris, 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP
ALDO MANSANO FERNANDES – PREFEITO
CONTRATANTE

DANIELE B. VIEIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47
e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS**
CONTRATADA: **DANIELE B. VIEIRA & CIA LTDA - ME**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **41/2021**

OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos manipulados a serem distribuídos aos pacientes do município pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco Íris, 24 de agosto de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: **063.106.228-97** - RG: 15.252.182 SSP/SP
Data de Nascimento: **16/03/1962**
Endereço residencial completo: **Rua Angelo Sanches Parra, 419**
E-mail institucional: **pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br**
E-mail pessoal: **pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br**
Telefone(s): **(14) 3477-1128**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Danielle B. Vieira
Cargo: Proprietária
CPF: 263.968.227-13 - RG: 27688300-7
Data de Nascimento: 20 / 04 / 1978
Endereço residencial completo: R. Riba Magi Bonvento, 391
E-mail institucional: dhermativos@hotmail.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (14) 34414884

Assinatura: Danielle B. Vieira _____

DBV